

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

“Define novo horário de atendimento do FMAP”

João Batista da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do referido Conselho nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de **atendimento presencial** aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social, **a partir de 01/12/2021**, passará a ser **das 08:00 às 12:00 horas**.

Art. 2º. O período após o almoço será utilizado para realização de serviços internos pertinentes à rotina diária do FMAP.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 02/2019.

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, em 19 de novembro de 2021.



JOÃO BATISTA DA SILVA -
Presidente do Conselho Municipal de Previdência